

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO **PARANAENSE - CISAMUSEP**

ESTADO DO PARANÁ

Maringá - PR, segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano V

Edição nº 648

De acordo com a Resolução nº 070/2013

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO RATEIO nº 02.15.30/2017

Contrato de Rateio nº 02.15.30/2017

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense inscrita no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o Município de Mandaguari inscrito no CNPJ 76.285.345/0001-09.

Objeto: O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio Programação Pactuada Consorciada - PPC para execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP – TransCisa no exercício 2017.

Dotação Orçamentária:

33.71.70.00

Período: 18 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Valor: R\$ 120.340,00 (cento e vinte mil, trezentos e quarenta

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2017.

Foro: Maringá - Paraná.

ROBSON RAMOS PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 070/2017

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública, aberta pelo Edital nº. 001/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2016, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeterse ao processo de contratação:

Tecnico em Enfermagem			
I	Classif.	Nome	CPF
I	7º	FABIANA PEDROSO DOS SA	ANTOS 063.446.609-70

Art. 2º - A candidata deverá comparecer à sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, sito à Avenida Cidade de Leiria nº 416, Zona 01, em Maringá - PR, munida dos documentos pessoais, escolaridade e demais requisitos para o cargo, no horário das 08h00 min às 11h30 min e das 13h30 min às 16h30 min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de o não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. **Art. 4º** - Publique-se.

Maringá, 28 de Agosto de 2017.

ROBSON RAMOS PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP Av. Cidade de Leiria, 416 - CEP: 87013-280 - Fone: (44) 3224-1422 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br